

Rio Verde-GO, 16 de outubro de 2019.

Ofício nº 005/2019 /DIR

À

**Sra. Andréa Vulcanis**

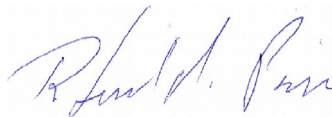
**Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, no uso das atribuições a mim conferidas pelo Regimento Interno do CBH do Rio dos Bois e atendendo a Deliberação Nº 01, de 25 de fevereiro de 2013, encaminhar as deliberações de números 10 e 11 de 16 de setembro de 2019, que Define alocação de uso da água na bacia hidrográfica do Rio Verdinho e Aprova a vazão específica da Estação Fluviométrica 60785005 para a Bacia Hidrográfica do Rio Verdinho da UPGRH Turvo e dos Bois.

Diante do exposto, solicitamos que as diretrizes apresentadas por meio dessas deliberações, notadamente a vazão específica e a alocação, sejam seguidas pelo órgão gestor na análise dos pedidos de outorga de direito de uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Verdinho.

Atenciosamente,



**Reginaldo Passos**

Presidente do CBH Bois